

Governo de Macau, aos 19 de Abril de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

一九九九年四月十九日於澳門政府

命令公布

總督 章奇立

**Portaria n.º 138/99/M**

**de 26 de Abril**

Tendo sido requerida pelos respectivos titulares a revogação das autorizações governamentais n.ºs 11/91, 74/92, 24/93, 3/94 e 49/94 relativas à instalação e utilização de redes de radiocomunicações do serviço fixo por satélite, atribuídas respectivamente pelas Portarias n.ºs 99/91/M, de 3 de Junho, 208/92/M, de 12 de Outubro, 114/93/M, de 19 de Abril, 10/94/M, de 31 de Janeiro, e 226/94/M, de 31 de Outubro;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos da alínea f) do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determina:

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 99/91/M, de 3 de Junho, 208/92/M, de 12 de Outubro, 114/93/M, de 19 de Abril, 10/94/M, de 31 de Janeiro, e 226/94/M, de 31 de Outubro.

Governo de Macau, aos 19 de Abril de 1999.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,  
*José Alberto Alves de Paula*.

**訓令 第 138/99/M 號**

**四月二十六日**

由於相關之權利人要求廢止分別經六月三日第 99/91/M 號訓令，十月十二日第 208/92/M 號訓令，四月十九日第 114/93/M 號訓令，一月三十一日第 10/94/M 號訓令及十月三十一日第 226/94/M 號訓令賦予，有關安裝及使用衛星固定服務無線電通訊網之第 11/91 號，第 74/92 號，第 24/93 號，第 3/94 號及第 49/94 號之政府許可。

由郵電司提議；

運輸暨工務政務司行使澳門組織章程第十六條第一款 b 項所賦予之權能及根據十月十四日第 259/96/M 號訓令第一條 f 項之規定，命令：

獨一條——廢止分別經六月三日第 99/91/M 號訓令，十月十二日第 208/92/M 號訓令，四月十九日第 114/93/M 號訓令，一月三十一日第 10/94/M 號訓令及十月三十一日第 226/94/M 號訓令。

一九九九年四月十九日於澳門政府

命令公布

運輸暨工務政務司 鮑維立

**Portaria n.º 139/99/M**

**de 26 de Abril**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1999, o orçamento privativo da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 1999, sendo as receitas calculadas em 287 688 000,00 (duzentos e oitenta e sete milhões, seiscentas e oitenta e oito mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Gestão.

Governo de Macau, aos 21 de Abril de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**訓令 第 139/99/M 號**

**四月二十六日**

鑑於澳門大學一九九九經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由澳門大學管理委員會簽署之澳門大學一九九九經濟年度本身預算，並由一九九九年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣 287,688,000.00 (二億八千七百六十八萬八千元)，該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年四月二十一日於澳門政府

命令公布

總督 章奇立